

**CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**COMISSÃO/CÂMARA:** Documentação e Rede Socioassistencial  
**DATA:** 09/09/2021

**Composição da comissão:** Dulce Dalrot e Kelly Letchakowski (**DEDIF/SEJUF**), Liliane Abdo e Ana Boeing (**PGE**), Jhonathan Braghini e Ricardo Langer (**SEPL**), Neli Tereza Pomagerski Pivatto e Adão Babinski (**ENTIDADE - APAE de Santa Izabel do Oeste**), Ademir Santos (**USUÁRIO - GUARAPUAVA**) e Sirlei de Oliveira (**USUÁRIA - PARANAGUÁ**), Jesiely Pereira Lima (**TRABALHADOR - Sindicato Arapongas e Sabáudia**) e Mariza Vieira (**TRABALHADOR - Sindicato dos Servidores De São Jerônimo Da Serra**).

PRESENTES:

NOME	ENTIDADE
Kelly Letchakowski	DEDIF
Liliane Abdo	PGE
Neli Tereza Pomagerski Pivatto	ENTIDADE
Ademir Santos	USUÁRIO
Jesiely Pereira Lima e Mariza Vieira	TRABALHADOR
Paula	Apoio Técnico (DGS)

Apoio Técnico: Paula Borges da Cruz Dantas Bozzi (DGS-SEJUF)

Convidados: Nenhum

Relator: Jesiely Pereira Lima

Coordenador : Kelly Letchakowski

## RELATÓRIO:

### 4.1 – - Pauta Permanente: Programa Nota Paraná

Foi informado que desde o início do programa foi repassado às OSCs da área de Assistência Social os seguintes valores (junho de 2016 a julho de 2021): R\$43.222.590,00 a título de prêmio nos sorteios mensais; R\$124.155.076,21 a título de restituição relativa ao ICMS recolhido nas notas fiscais lançadas pelas OSCs; e o total de R\$167.377.666,21. Só nesse ano (até julho de 2021), foram repassados às OSCs da assistência social **R\$13.206.093,00** a título de prêmio; **R\$ 8.558.576,50** a título de restituição, totalizando **R\$21.764.669,50**.

**Parecer da Comissão:Ciente.**

**Parecer do CEAS:**

4.1.1 Nota Técnica de orientação aos Conselhos Municipais acerca do acompanhamento das entidades participantes do Programa Nota Paraná. Para ciência do encaminhamento da Nota Técnica aos Municípios e disponibilização aos novos conselheiros.

**Parecer da Comissão:Ciente.**

**Parecer do CEAS:**

4.2 Elaboração de Metodologia de orientação sobre procedimentos e recursos relativos às inscrições CMAS (Pauta Conjunta Comissão de Acompanhamento dos Conselhos Municipais)

Com relação aos problemas das entidades que prestam atendimento às pessoas com deficiência que tem os pedidos de inscrição ao CMAS negados, sugere-se:

Uma reunião com o CMAS e o CEAS, cuja pauta seria informar o CMAS acerca das reclamações

que tem chegado ao CEAS e DAS/SEJUF, a respeito da ausência ou insuficiência acerca dos motivos do indeferimento dos pedidos de inscrição das OSCs que atendem às pessoas com deficiência;

Fazer uma orientação a todos os CM para que todos os indeferimentos sejam fundamentados de forma clara e objetiva de modo a possibilitar às OSC a adequação do serviço, programa ou projeto ou, se for o caso, exercer o seu direito de recurso.

Seja feita uma capacitação acerca dos serviços socioassistenciais nas quais as OSCs que atendem o público da pessoa com deficiência podem se enquadrar e o que essas entidades precisam para configurar o serviço como de assistência social, com a elaboração de um documento orientativo ou mesmo um formulário, com os pré-requisitos a serem atendidos para a obtenção da certificação.

**Parecer da Comissão:** Para execução das providências acima.

**Parecer do CEAS:**